CNPJ: 22.981.153/0001-08
Av. Plácido Nascimento, 265 - Cidade Velha
CEP: 68.719-000 - Estado do Pará
www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

PORTARIA nº 456/2021.

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas * PUBLICADO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no § 1º do Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 212/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença para trato de Assuntos Particulares, em atendimento a petição do (a) interessado (a), concedida ao (à) servidor (a) Sr. (a) **LEILA SOUZA DE QUEIROZ**, para que retorne a exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, com lotação à disposição da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 08 de fevereiro de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

CIENTE: _____